



----- **Ata N.º 24/2018** -----

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência;-----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----
5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral; -----
6. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz; -----
7. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2018/2019; -----
8. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----
9. Autorização de transporte solicitado pela Secretaria Regional de Educação; -----
10. Atribuição de comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz;-----
11. Aprovação do Plano de Intervenção em Espaço Rural do Chão da Ribeira (PIER-CR); -----
12. Período aberto ao público.-----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia** -----



Depois de cumprimentar todos os presentes inicia o Sr. Presidente o Período Antes da Ordem do Dia vincando a posição da autarquia, sufragada na última Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, aquando da apresentação de um Voto de Protesto contra a resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira nº38/2018M, que visa retirar às autarquias aquilo que é seu por direito. Sobre o assunto disse ter recebido um pedido de contributos da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente à Proposta de Lei nº165/XIII-Nona alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ao qual foi enviado, como resposta, o resultado dos votos de protesto da Reunião de Câmara e também da Assembleia Municipal. -----

No ofício enviado, com o seguinte teor: “ *Relativamente à Proposta de Lei nº165/XIII-Nona alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na defesa de um tratamento equitativo do usufruto dos benefícios do poder local, esta Autarquia, em Reunião de Câmara, realizada a 13 de dezembro de 2018, apresentou um voto contra a resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira nº38/2018/M, aprovado por maioria, com votos favoráveis dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e abstenção do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata. Nesse mesmo dia, a Assembleia Municipal de Porto Moniz reiterou a posição da Autarquia, manifestando-se maioritariamente contra a Proposta de Lei em questão, conforme se poderá constatar nas atas que se anexam a este ofício.*”, foram anexadas as certidões resultantes das intenções de voto de ambas as reuniões. -----

Sobre o mesmo assunto informou ainda o Sr. Presidente que, estando em causa o poder local, não pode aceitar que uma Câmara Municipal na Região Autónoma da Madeira não tenha os mesmos direitos que uma Câmara Municipal de Portugal Continental.-----

Prosseguiu informando sobre a receção de um ofício, por parte da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, para a nomeação de representantes para a Comissão de Acompanhamento da Área Protegida da Ponta do Pargo e Achadas da Cruz. Sobre este, lembrou a importância da constância do nome das Achadas da Cruz no nome daquela reserva, que, embora custe reconhecer, uma parte daquela área está sob a sua jurisdição. -----



Em resposta ao ofício, foi nomeado um representante efetivo, o Sr. Chefe de Gabinete do Município Miguel Lima, e ainda um suplente, o Sr. Vereador Luís Teixeira. -----

No que respeita ao Urbanismo, informou terem sido recebidas denúncias anónimas e covardes do Ministério Público e da Polícia Judiciária alegando favorecimentos, por parte da autarquia. A resposta a ambos os documentos foi imediata, por parte do Município, sendo que, um pedido de informação era relativo a três funcionários do do mesmo. Sobre este pedido, do qual o Sr. Presidente disse ter tido conhecimento em primeira instância pela Comunicação Social, sendo que o documento oficial foi enviado a 10 de dezembro de 2018, com entrada na Câmara a 18 de dezembro. A resposta ao pedido de informação foi imediata, e reiterou o Sr. Presidente que esta situação e a atitude adotada pelos funcionários são completamente descabidas e de lamentar, denotando-se que os mesmos estão a ser claramente instrumentalizados. O Sr. Presidente acrescentou que a sua forma de atuação se tem pautado sempre pelo objetivo de garantir uma correta e eficaz gestão dos Recursos Humanos da autarquia e a melhoria contínua dos serviços prestados, alocando cada trabalhador ao posto de trabalho que se revele ser o mais adequado atendendo ao perfil do mesmo e às necessidades de cada serviço. Quaisquer situação em que os funcionários denunciadores tenham estado envolvidos e relativamente às quais tenham solicitado esclarecimentos, foram sempre geridas pelo executivo da forma que se considerou ser a mais abonatória para os mesmos. -----

Sobre o Fim do Ano, informou o Sr. Presidente que está tudo preparado para o tradicional fogo-de-artifício. À semelhança de anos anteriores, e dentro das possibilidades do Município, tem lugar um espetáculo pirotécnico, no Porto de Abrigo da Vila de Porto Moniz, para aqueles Municípes que não têm a possibilidade de se deslocar ao Funchal. Este esforço da Câmara Municipal é, segundo o Sr. Presidente, uma forma de potenciar a economia local, dinamizando os negócios dos empresários do Porto Moniz. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Nélio Sequeira que informou sobre o Concerto de Natal a ter lugar no dia 29 de dezembro, no Espaço Multiusos do Porto Moniz, pelas 19h00. Aproveitou a oportunidade o Sr. Vereador para, e lembrando todos os Portomonizenses, quer residentes quer aqueles que se encontram espalhados pela



diáspora, para desejar um feliz ano 2019, pedindo que este fosse um ano de realização para todos.-----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Graciela Silva por sua vez, informou sobre os prazos de renovação dos cartões “Vida +”, ressaltando que as inscrições decorrerão entre os dias 7 e 11 de janeiro, e no atendimento da Câmara Municipal de Porto Moniz até ao dia 20 de cada mês.-----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Rui Nelson informando que foi questionado pela organização do MIUT (Madeira Island Ultra Trail) sobre a condição das varandas da descida da Vereda do Cavaca. Lembrou as varandas provisórias colocadas há cerca de um ano pela Câmara Municipal, mas que, mesmo com a intervenção que ocorreu naquela vereda, as varandas provisórias mantiveram-se, apresentando agora um estado de degradação avançado. Sobre a intervenção disse ser importante o Município consultar o caderno de encargos de forma a tentar perceber quantos metros de varanda foram estimados para a intervenção, e concretizar se realmente os metros estimados foram realmente intervencionados.-----

O Sr. Vereador questionou ainda sobre o horário e condições de funcionamento das Piscinas Naturais, no período de Inverno.-----

Sobre o primeiro assunto, comprometeu-se o Sr. Vereador Luís Teixeira a uma verificação no local por parte dos fiscais do Município.-----

Sobre o funcionamento das Piscinas Naturais, informou o Sr. Presidente que estas funcionarão o ano inteiro em pleno, com as normais restrições, nomeadamente ao que ao estado do mar diz respeito. Muitas vezes o acesso tem que ser negado logo à entrada de maneira a evitar desgrças, pois quem não conhece não mede o perigo da espetacularidade das marés vivas, disse.-----

Prosseguiu informando que embora a Época Balnear tenha início, no Porto Moniz, a 1 de maio, e de a Bandeira Azul ser hasteada apenas a 1 de junho, a piscina estará aberta oferecendo as melhores condições aos banhistas o ano inteiro.-----

Terminou informando que as Piscinas Naturais são agora limpas, asseadas e mantidas, como um verdadeiro cartaz turístico durante todos os dias do ano.-----



**2. Balancete -----**

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €906.396,45 (novecentos e seis mil, trezentos e noventa e seis euros e quarenta e cinco cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €856.132,93 (oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e dois euros e noventa e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 50.263,52 € (cinquenta mil, duzentos e sessenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

**3. Correspondência; -----**

**3.1 Reclamação da Fatura da água por parte do Senhor José Cirilo Rodrigues; -----**

Considerando que o Senhor José Cirilo Rodrigues, com morada na Estrada Regional 101, n.º37, Porto Moniz, 9270-153 Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3873/2018, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais do consumo de água indicadas no quadro seguinte: -----

Consumidor	Fatura	Mês	Ano	Valor	Média de Consumo
586	1161636	Agosto	2013	20,30€	8m3 / 5,22€
586	1164195	Setembro	2013	26,10€	8m3 / 5,22€
586	1165775	Outubro	2013	42,11€	7m3 / 4,71€
586	1463	Novembro	2013	51,60€	7m3 / 4,71€
586	3423	Dezembro	2013	58,37€	7m3 / 4,71€
586	5746	Janeiro	2014	67,86€	7m3 / 4,71€
586	6365	Fevereiro	2014	54,31€	7m3 / 4,71€
586	8321	Março	2014	63,79€	7m3 / 4,71€
586	10276	Abril	2014	80,05€	8m3 / 5,22€
586	12232	Maio	2014	94,96€	8m3 / 5,22€
586	14190	Junho	2014	84,12€	8m3 / 5,22€
586	15890	Julho	2014	70,57€	8m3 / 5,22€
586	18109	Agosto	2014	71,92€	7m3 / 4,71€
586	20068	Setembro	2014	66,50€	7m3 / 4,71€
586	22025	Outubro	2014	86,83€	7m3 / 4,71€
586	23981	Novembro	2014	50,24€	7m3 / 4,71€
586	482	Dezembro	2014	147,80€	7m3 / 4,71€



586	2441	Janeiro	2015	75,99€	7m3 / 4,71€
586	4401	Fevereiro	2015	108,51€	7m3 / 4,71€
586	6360	Março	2015	126,12€	7m3 / 4,71€
586	1508319	Abril	2015	74,63€	7m3 / 4,71€
586	1510277	Maiο	2015	99,02€	7m3 / 4,71€
586	1512235	Junho	2015	21,75€	7m3 / 4,71€
586	1514194	Julho	2015	21,75€	7m3 / 4,71€
586	1516152	Agosto	2015	184,39€	7m3 / 4,71€
586	1518110	Setembro	2015	38,05€	7m3 / 4,71€
586	1521047	Outubro	2015	27,55€	7m3 / 4,71€
586	1447	Novembro	2015	21,75€	7m3 / 4,71€
586	2433	Dezembro	2015	23,20€	7m3 / 4,71€
586	5369	Janeiro	2016	21,03€	7m3 / 4,71€
586	6355	Fevereiro	2016	26,83€	7m3 / 4,71€
586	8316	Março	2016	21,03€	7m3 / 4,71€
586	16192	Julho	2016	21,75€	7m3 / 4,71€
586	18161	Agosto	2016	21,75€	7m3 / 4,71€

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento do edifício, tendo sido detetada uma rotura na canalização existente junto ao tanque de lavar roupa situado no alçado posterior da habitação, entretanto reparada; -

**Considerando que** o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo verificado a reparação da referida rotura; -----

**Considerando que** o Senhor José Cirilo Rodrigues solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos valores indicados no quadro anterior; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*



Que o Senhor José Cirilo Rodrigues faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água indicadas no quadro anterior, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €163,20 (cento e sessenta e três euros e vinte cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **3.2 Reclamação da Fatura da água por parte do Senhor João da Câmara Ponte; ---**

**Considerando que** o Senhor João da Câmara Ponte, com morada no Caminho da Cruz, N.º109, Porto Moniz, 9270-041 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1980, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 7246/2018, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais do consumo de água n.º 17400, n.º19381 e n.º21364, relativas aos consumos dos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2018, que registavam as quantias a pagar no valor de €18,85 (dezoito euros e oitenta e cinco cêntimos), 38,05€ (trinta e oito euros e cinco cêntimos) e 21,75€ (vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos); -----

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento do edifício, tendo sido detetado um derrame numa torneira existente no logradouro, entretanto reparado; -----

**Considerando que** o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho da requerente e verificado a reparação do referido derrame; -----

**Considerando que** o Senhor João da Câmara Ponte solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €4,19 (quatro euros e dezanove cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que o Senhor João da Câmara Ponte faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.º 17400, n.º19381 e n.º21364, relativas aos consumos dos meses de Julho,



Agosto e Setembro de 2018, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €12,57 (doze euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **3.3 Reclamação da Fatura da água por parte da Senhora Maria Lídia Pereira Dias da Corte;** -----

**Considerando que** a Senhora Maria Lídia Pereira Dias da Corte, com morada no sítio do Lombinho, Seixal, 9270-125 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1290, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 6917/2018, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 18889, relativa ao consumo do mês de Agosto de 2018, que registava a quantia a pagar no valor de €160,66 (cento e sessenta euros e sessenta e seis cêntimos); -----

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento do edifício, tendo sido detetada uma rotura na canalização logo a seguir ao contador, entretanto reparada; -----

**Considerando que** o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo verificado a substituição do ramal danificado; -----

**Considerando que** a Senhora Maria Lídia Pereira Dias da Corte solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €1,73 (um euros e setenta e três cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS,* têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria Lídia Pereira Dias da Corte faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 18889, relativa ao consumo do mês de Agosto de 2018, de acordo



com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €1,73 (um euros e setenta e três cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **3.4 Reclamação da Fatura da água por parte do Senhor Daniel Fernandes;** -----

**Considerando que** o Senhor Daniel Fernandes, com morada na Estrada Regional 101, sítio da Santa, Porto Moniz, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1025, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 7376/2018, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 20665, relativa ao consumo do mês de Setembro de 2018, que registava a quantia a pagar no valor de €107,21 (cento e sete euros e vinte e um cêntimos);-----

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento do edifício, tendo sido detetada alta pressão na rede geral, entretanto normalizada por intervenção da equipa do Município do Porto Moniz afeta a este serviço; -----

**Considerando que** o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente relativamente ao sucedido; -----

**Considerando que** o Senhor Daniel Fernandes solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €9,25 (nove euros e vinte e cinco cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere:* -----

Que o Senhor Daniel Fernandes faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 20665, relativa ao consumo do mês de Setembro de 2018, de acordo com a média



dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €9,25 (nove euros e vinte e cinco cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **3.5 Reclamação da Fatura da água por parte do Senhor Manuel Luís Pereira**

**Costa:**-----

**Considerando que** o Senhor Manuel Luís Pereira Costa, com morada no sítio da Santa, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1459, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 8201/2018, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais do consumo de água n.º 16974 e n.º18958, relativas aos consumos dos meses de Agosto e Setembro de 2017, que registavam as quantias a pagar no valor de €20,13 (vinte euros e treze cêntimos) e 69,04€ (sessenta e nove euros e quatro cêntimos), respetivamente; -----

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento do edifício, tendo sido detetada alta pressão na rede, entretanto normalizada pela intervenção da equipa das águas; -----

**Considerando que** o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente relativamente ao sucedido; -----

**Considerando que** o Senhor Manuel Luís Pereira Costa solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €9,20 (nove euros e vinte cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que o Senhor Manuel Luís Pereira Costa faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 16974 e n.º18958, relativas aos consumos dos meses de Agosto e



Setembro de 2017, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €18,40 (dezoito euros e quarenta cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de **dezembro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

**5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral;** -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinados aos idosos do concelho e à população em geral, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritos no mês de **dezembro** os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----

**6. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz**-----

**Considerando que** no dia 07 do mês de dezembro de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7543/2018, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

**Considerando que** os transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **7. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2018/2019-** -----

**Considerando que** nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

**Considerando que** o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir o referido apoio, no ano letivo 2018/2019, ao candidato constante da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----  
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **8. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 07 do mês de dezembro de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7540/2018, em nome da CPCJ Comissão de Proteção de



Crianças e Jovens do Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

**Considerando que** o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **9. Autorização de transporte solicitado pela Secretaria Regional de Educação -----**

**Considerando que** no dia 19 do mês de dezembro de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7793/2018, em nome da Secretaria Regional de Educação, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

**Considerando que** o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **10. Atribuição de participação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz; -----**



**Considerando que** o importante papel dos Bombeiros e dos Serviços de Proteção Civil é reconhecido pela generalidade da sociedade que está, na atualidade, mais informada sobre as duríssimas condições de trabalho que estes homens e mulheres se deparam diariamente no terreno, com dedicação, empenho e sacrifício pessoal pelo bem-estar das populações que servem; -----

**Considerando que** a Região Autónoma da Madeira tem enfrentado, nos últimos anos, um conjunto de adversidades que, dias após dia, testam as capacidades técnicas e operacionais da sua estrutura de Proteção Civil e dos agentes que a integram; -----

**Considerando que** que esta Associação Humanitária presta um serviço fulcral na prevenção e socorro de pessoas e bens de todo o Concelho; -----

**Considerando que** estes profissionais não auferem vencimentos uniformes para as mesmas categorias e escalões; -----

**Considerando que** este apoio financeiro irá servir para a regularização e acerto de salários dos Bombeiros profissionais afetos às corporações; -----

**Considerando que** aos 23 dias do mês de agosto de 2018, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 5427/2018, em nome da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, a solicitar um aumento da comparticipação financeira mensal, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** o encargo financeiro, associado à presente solicitação, tem o valor total de €38.356,85 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

**Considerando que** esta Associação Humanitária serve os Concelhos de Porto Moniz e São Vicente, e que está acordado entre as Autarquias a divisão de encargos na atribuição do valor solicitado na proporção de 40% e 60% respetivamente; -----

**Considerando que** o encargo financeiro de 40%, respeitante ao Município do Porto Moniz, do valor da presente solicitação, cifra os 15.342,74€ (quinze mil trezentos e



quarenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), está cabimentado com o registo n.º /2018 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**11. Aprovação do Plano de Intervenção em Espaço Rural do Chão da Ribeira (PIER-CR);** -----

**Considerando que:** -----

- a) O ordenamento do território não termina na existência de um PDM, mas dando sequência a planos de hierarquia inferior, que fundamentam e especificam as estratégias adoptadas para o desenvolvimento do Município; -----
- b) A área afecta ao Chão da Ribeira, na freguesia do Seixal, abrange a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão - U11, identificada na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal do Porto Moniz; -----
- c) As definições do PDM carecem de maior especificidade às condições verificadas no local; -----
- d) O Chão da Ribeira é parte integrante de uma unidade de paisagem humanizada de valor singular, de elevado potencial cénico e ecológico, enquadrada pela Floresta Laurissilva, Reserva Biogenética do Conselho da Europa e incluída na Lista do Património Natural Mundial da UNESCO; -----
- e) A elaboração do PIER-CR teve início com a deliberação em reunião pública de câmara de 30 de maio de 2005; -----



f) A Proposta de Plano foi alvo de análise cujo resultado foi vertido para os diversos pareceres emitidos pelas entidades consultadas, sendo a mesma sujeita a diversas alterações; -----

g) Pela deliberação camarária de 31 de Julho de 2018, procedeu-se à abertura do período de discussão pública, publicado no JORAM, II Série, n.º 115, de 02 de Agosto de 2018, tendo o referido período se prolongado por 20 dias úteis contados após o quinto da respetiva publicação, com início a 08 de Agosto de 2018 e termos a 05 de Setembro de 2018, conforme disposto no artigo 71.º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2017/M, de 27 de Junho; -----

h) O PIER-CR seguiu todos os trâmites legais previstos no Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 18/2017/M, de 27 de Junho; -----

Face ao exposto, e nos termos do disposto no nº7, do artigo 71.º e do nº1, do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2017/M, de 27 de Junho, *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS*, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere a aprovação do Plano de Intervenção em Espaço Rural do Chão da Ribeira (PIER-CR). --- Submetida a proposta à votação, foi aprovada por maioria com quatro votos a favor por parte do Presidente e Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção do Vereador Sem Pelouro eleito pelo Partido Social Democrata. -----

Na sua Declaração de Voto, o Sr. Vereador Rui Nelson justificou o seu voto com o facto de sempre ter defendido um turismo de Agricultura para o Chão da Ribeira. O Sr. Vereador disse ainda ter tido sempre dúvidas em relação ao ponto 45º do PDM (Plano Diretor Municipal), e por desconhecer as alterações aprovadas neste Plano de Intervenção abstinha-se na votação proposta.-----

Sobre o Plano de Intervenção informou o Sr. Presidente que existem uma série de pareceres que são necessários e que vão castrando aquilo que inicialmente era perspectivado para aquele espaço. Reconhece que o Plano aprovado não é o que melhor satisfaz a necessidade dos intervenientes naquele espaço, mas que, tantos anos depois já se conseguiu, pelo menos, a sua aprovação. Lembrou que esta intenção teve início no



tempo do Sr. Jeremias, passou por 8 anos de Governação ao cargo de Gabriel Farinha, mais quatro anos de Valter Correia, e só neste mandato, a seu cargo, se conseguiu a sua aprovação. A terminar, informou o Sr. Presidente que aquele plano também só não vai mais longe, na sua conceção, porque não lhe permitem fazer mais.-----

## **12. Reunião Pública**-----

Compareceu o Senhor José Carlos Lima, no período aberto ao público, para perguntar sobre o horário de funcionamento da grua do Porto de Abrigo.-----

Informou que no dia 22 de dezembro, numa tentativa de arrear a sua canoa, às 7 da manhã, não estava nenhum elemento no Posto de Salvamento (entidade responsável pela operação da grua). Após a chegada de vários pescadores para o mesmo efeito, conseguiram começar a arrear as canoas apenas às 8h30. -----

Em resposta o Sr. Presidente disse desconhecer tal situação, mas que reportaria a mesma a quem de direito. Lembrou ao Sr. José Carlos que aquele espaço é gerido pelo SANAS e a disponibilidade dos funcionários também. Existem, contudo, horários e escalas que devem ser cumpridas, contanto sempre com a rotatividade do pessoal com formação e habilitações específicas ao exercício das funções naquele posto que é uma mais valia em primeiro lugar para a segurança dos pescadores, e depois para auxílios marítimos em toda a costa norte da Região. -----

Terminou a reunião o Sr. Presidente lembrando todos os Portomonizenses, espalhados na diáspora, alguns a passar por momentos menos bons, nomeadamente na Venezuela, onde reside uma grande comunidade madeirense, para lhe enviar, em nome da Câmara Municipal, um próspero ano 2019, e que este seja um ano que traga, para todos, saúde, pois diz ser isso sempre o mais importante. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----



O Presidente, -----

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal dashed line.

O Redator, -----

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal dashed line.